



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

DECRETO Nº 1566, DE 02 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

JOSÉ HERALDO SCHITKE, Prefeito Municipal de Itaiópolis, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaiópolis, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de julho de 2015, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 02 de julho de 2015.


JOSÉ HERALDO SCHITKE
Prefeito Municipal


ABIGAIL DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.


LAURO JOÃO TABORDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças